

Edital 2018

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA- 2018

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tornam público, por meio deste Edital, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, o processo de seleção de alunos para o Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva para o ano de 2018. As inscrições estarão abertas no período de **02/01/2018 a 25/01/2018**. Informações complementares podem ser obtidas na página eletrônica <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>, pelo e-mail: proseletivoscuff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-9357 e (21) 2629-9377.

I- DA REALIZAÇÃO

1.1. Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados, negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para estudantes carentes, graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- e) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

1.2. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento 2 Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial, com as referidas decisões administrativas (sim ou não).

1.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do ISC.

II - VAGAS

2.1 Serão oferecidas **34 (trinta e quatro)** vagas para o ano de 2018, abertas aos portadores de diploma de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado Acadêmico (*Stricto sensu*), distribuídas pelas linhas de pesquisa, a saber:

Linha 1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: **14 (quatorze)** vagas.

Linha 2. Nutrição em saúde coletiva: **08 (oito)** vagas

Linha 3. Cuidado em saúde - teoria e prática: **07 (sete)** vagas

Linha 4. Educação em/na saúde: saberes e práticas: **05 (cinco)** vagas

Os professores de cada uma das linhas de pesquisa, com o número de vagas designado, estão dispostos no **Anexo 1**.

2.2 – No ato de inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela linha de pesquisa que estará concorrendo e poderá indicar dois possíveis orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida.

2.3 - O Mestrado em Saúde Coletiva tem regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses.

2.4 – Poderão concorrer alunos estrangeiros, com fluência no idioma português, os quais estarão submetidos às regras deste edital, com vistas a contribuir para a qualificação e a formação de profissionais de diversos países no campo da Saúde Coletiva, favorecendo um ambiente de aprendizagem diverso e internacional no ISC.

2.5 -O ISC **não** garante bolsa de estudos e **não** oferece alojamento para os candidatos. **As aulas serão ministradas em português.** A grade de disciplinas dos programas é divulgada na plataforma <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>.

III – INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Saúde Coletiva, portadores de diploma de nível superior, de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (comprovado com documento de provável concluinte, emitido pelo Colegiado do Curso), desde que possam concluir a graduação até o período de matrícula no Mestrado.

3.2. Documentos necessários para inscrição:

a) Ficha de inscrição preenchida (**Anexo 2**), assinada e com uma foto 3 x 4 recente. É obrigatória a escolha da Linha de pesquisa. O candidato poderá indicar dois possíveis orientadores dessa linha, no momento da inscrição;

b) Cópia do Documento Oficial de Identidade e CPF;

- c) Cópia do Diploma de Graduação em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de provável concluinte, emitida pelo colegiado do curso (ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação);
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq. O currículo (em uma via) deve ser encadernado juntamente com os comprovantes das titulações/experiências/publicações organizados em sequência, seguindo a ordem do Currículo Lattes;
- f) Pré-projeto de mestrado – que deverá ser apresentado conforme roteiro apresentado no **Anexo 3**, em conformidade com a linha de pesquisa escolhida;
- g) Termo de compromisso do candidato explicitando a sua disponibilidade para plena participação em atividades a serem desenvolvidas durante seus estudos no Mestrado em Saúde Coletiva (**Anexo 4**);
- h) Comprovante de pagamento (original) da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em qualquer agência do Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo candidato, conforme modelo no Anexo 5, disponível em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

3.3 Procedimentos para a inscrição:

3.3.1 O candidato deve reunir todos os documentos necessários à inscrição, na ordem anteriormente descrita. Os documentos devem ser acondicionados em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato. A entrega deve ser realizada presencialmente na Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva, de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h. No ato da entrega da documentação, o candidato receberá do responsável pelo setor, um comprovante de entrega. No ato de inscrição, o envelope não será aberto para fins de conferência da documentação.

3.3.2 As inscrições também poderão ser realizadas via postal (exclusivamente via SEDEX). Para as inscrições enviadas pelos Correios, serão aceitas aquelas postadas até a data de 25/01/2018, ou seja, a data de encerramento das inscrições.

3.3.3 O candidato poderá pleitear **isenção da taxa de inscrição entre os dias 02/01/2018 a 10/01/2018 das 09h às 16h**. Os interessados em efetivar a solicitação deverão fazê-la de próprio punho, anexando ao pedido cópia dos comprovantes que suportem os argumentos apresentados para isenção da taxa de inscrição. Estes documentos devem ser entregues na Secretaria Acadêmica.

3.3.4 Os documentos devem ser enviados ou entregues no seguinte endereço:

MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA

Processo Seletivo 2018

Universidade Federal Fluminense - UFF

Instituto de Saúde Coletiva

Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antônio Pedro). 4º andar - sala 404.

Niterói - RJ – CEP: 24030-210.

3.3.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução dos valores das taxas pagas. O candidato, ao inscrever-se e apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as

informações prestadas. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação pendente ou a troca da documentação de inscrição já encaminhada. Também não será aceita mudança na linha de pesquisa escolhida. As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva, desde que a documentação requerida esteja em conformidade com as especificações deste edital. A homologação das inscrições será divulgada no dia 31/01/2018 na Secretaria Acadêmica do Mestrado e na página eletrônica <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>. Em caso de constatação de inveracidade ou fraude de qualquer informação ou documento, a inscrição será automaticamente cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo.

3.3.6 Para realização das etapas de seleção, solicita-se aos candidatos com alguma deficiência que informem na ficha de inscrição e à Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva (por meio do e-mail: proseletivoscuff@gmail.com) a modalidade de deficiência (para fins de comprovação, atestado médico original, com assinatura e número de registro profissional) e as adaptações solicitadas para a realização das provas. As adequações serão atendidas conforme capacidade adaptativa do ISC-UFF. Candidatas em período de amamentação, também, devem comunicar previamente à secretaria do mestrado (proseletivoscuff@gmail.com).

IV – COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta por quatro docentes titulares vinculados ao Mestrado em Saúde Coletiva, indicados pelo Colegiado do mesmo, representando cada uma das linhas de concentração e dois suplentes. Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do Mestrado (<http://saudecoletiva.sites.uff.br/>). Não poderá participar dessa comissão, o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

4.2 O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão, exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentadas e em documento assinado e entregue presencialmente na Secretaria do Mestrado. Caso o Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será considerada definitiva quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

V – PROCESSO SELETIVO

5.1 As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas em Niterói – RJ, nas dependências do Instituto de Saúde Coletiva, Anexo do HUAP, conforme cronograma, em salas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica. O candidato que não comparecer após o início das etapas de seleção será automaticamente desclassificado. A seleção constará das seguintes etapas: (a) Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória); (b) Avaliação de conhecimento na língua inglesa (classificatória); (c) Pré-projeto de mestrado (classificatória); (d) Análise do currículo (classificatória), conforme descrito a seguir:

a. Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva: A prova escrita, dissertativa, de conhecimento em Saúde Coletiva será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a

serem divulgados pela Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica (<http://saudecoletiva.sites.uff.br/>). A prova terá duração de três horas, sem consulta (material impresso, digital e/ou outros). Será composta por três questões dissertativas, sendo uma de caráter geral, da área de Saúde Coletiva e duas específicas, da linha de pesquisa do mestrado escolhida, no momento da inscrição. As referências mínimas recomendadas para a prova de conhecimento em Saúde Coletiva (geral e específica, por linha) estão indicadas no **Anexo 6**. A prova não terá identificação nominal, com o propósito de manter o anonimato do candidato durante a correção pela Comissão de Seleção. Provas com identificação nominal serão anuladas e os candidatos eliminados. O texto deverá ser manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (não será considerada prova feita a lápis). Nesta prova, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes, os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva terá caráter eliminatório e classificatório. Ou seja, sua nota será contabilizada no cálculo da Nota Final. Para o acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato, apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

- b. Avaliação de conhecimento em língua inglesa:** Prova escrita com o propósito de verificar a capacidade do candidato para compreender textos da área de Saúde Coletiva, em inglês e com caráter classificatório. A prova será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados na Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica. A prova terá duração de duas horas. É permitido o uso de dicionário em formato impresso. Não será permitida a utilização de qualquer tipo de recurso eletrônico (como tradutores, *tablets*, *notebooks*, celulares, dentre outros). Para acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência. A dispensa do exame de Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante a entrega de um dos seguintes certificados autenticados, com validade de até quatro anos: *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), *International English Language Test – IELTS* (mínimo: 6,0), *First Certificate in English da University of Cambridge*, ou outro equivalente. O resultado da Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa será divulgado conforme cronograma na Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do mestrado.
- c. Pré-Projeto de mestrado:** O pré-projeto de mestrado será pontuado em duas etapas – apresentação escrita e arguição oral – na escala de zero a dez. Ressalta-se que o pré-projeto apresentado não necessariamente será o projeto de dissertação a ser executado. O pré-projeto escrito deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências). O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2cm. O Pré-projeto deverá conter:
- i) Elementos pré-textuais: (capa, contracapa e sumário). Na contracapa deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.
 - ii) Partes Textuais: (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do mestrado; (2) Introdução – a

contextualização do tema e delimitação do problema, (3) Justificativa; (4) Objetivos; (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos); (6) Referências bibliográficas.

iii) A arguição oral do pré-projeto de mestrado será realizada, conforme cronograma, em local a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do mestrado. Esta etapa será registrada em aparelho de áudio digital.

d. Análise do Currículo: serão avaliadas a atuação em serviço e gestão na área de saúde, atividades de pesquisa e extensão, ensino e monitoria, formação acadêmica e produção intelectual do candidato, conforme **Anexo 7**.

VI – RESULTADO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A classificação ocorrerá por linha de pesquisa, de acordo com a Nota Final (ordem decrescente). A convocação também obedecerá a distribuição das linhas de pesquisa, respeitando as vagas disponíveis de cada linha. Em caso de empate na Nota Final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem: 1) maior nota na prova de conhecimentos em Saúde Coletiva, 2) maior nota no pré-projeto de mestrado; 3) maior nota no currículo e 4) maior idade. Os candidatos aprovados e não classificados comporão a lista de espera, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos anteriormente classificados, seguindo a ordem de pontuação na linha de pesquisa específica. A Nota Final será constituída por média ponderada das etapas classificatórias, adotando-se os seguintes pesos: I – Avaliação de Conhecimento em Saúde Coletiva, peso 3; II – Avaliação de Proficiência em Inglês, peso 2; III - Pré-Projeto de mestrado, peso 4, IV – Análise do Currículo, peso 1.

6.2 Todas as notas de cada etapa do processo seletivo serão divulgadas na Secretaria de Pós-Graduação do curso e também no endereço eletrônico: <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>

VII – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

7.1 O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato, devendo o mesmo apresentar requerimento escrito e assinado, entregue pessoalmente na Secretaria do mestrado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção. O requerente deve utilizar formulário específico disponível na Secretaria e na página eletrônica do Mestrado.

7.2 O resultado será disponibilizado ao recorrente na Secretaria do mestrado. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do mesmo.

7.3 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data de divulgação do resultado das etapas da Provas de Conhecimento em Saúde Coletiva e da data de divulgação do resultado das etapas da Prova de Inglês, Avaliação do Currículo e Avaliação de pré-projeto de mestrado, para a interposição de recurso. No período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas provas e avaliações. Os recursos serão analisados e considerados desde que sejam apresentados por

escrito pelo candidato, conforme cronograma. Findo esse prazo, não serão aceitos quaisquer recursos.

VIII - BOLSAS

O Programa não garante previamente bolsa de estudos para nenhum aprovado. Caso o Programa tenha bolsas de estudos disponíveis, a distribuição será feita pelo Colegiado a partir do parecer da Comissão de Bolsas, seguindo os critérios dispostos em Instrução Normativa específica do Mestrado em Saúde Coletiva que trata deste tema, respeitando a distribuição equitativa nas linhas de pesquisa.

IX - MATRÍCULA

Os seguintes documentos serão apresentados (originais e cópias) para matrícula dos aprovados na seleção e admitidos ao curso: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral; certidão de nascimento ou casamento; prova de quitação com o serviço militar; cópia do comprovante de residência; declaração de disponibilidade de tempo para cursar o mestrado, diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar da graduação. As cópias dos documentos serão arquivadas. A matrícula dos candidatos admitidos será realizada na secretaria do mestrado mediante a entrega dos documentos acima em data especificada no Calendário Acadêmico da UFF. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação, ou em ambos os níveis em Instituições Públicas de Ensino Superior.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva.

XI- RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição na Secretaria Acadêmica do curso.

XII - MAIORES INFORMAÇÕES

Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva

Universidade Federal Fluminense - UFF

Rua Marquês do Paraná, 303 – Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro

Tel: (21) 2629-9357 e (21) 2629-9377

E-mail – proseletivoscuff@gmail.com

Página eletrônica – <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>

XIII - OS ANEXOS A ESTE EDITAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA DO MESTRADO E SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

XIV- CRONOGRAMA

Item	Data/Período	Observações
Lançamento do Edital	14/11/2017	-
Período de inscrições	02/01/2018 a 25/01/2018	-
Divulgação da homologação das inscrições	26/01/2018	-
Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	19/02/2018	9 às 12 horas
Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	20/02/2018	Até 17 horas
Vista da prova de conhecimentos em saúde coletiva e interposição de recursos pelos candidatos	21/02/2018	Até 17 horas
Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos	21/02/2018	Até 18 horas
Divulgação do dia, horário e local para realização da arguição	21/02/2018	18 horas
Avaliação de conhecimento em língua inglesa	22/02/2018	9 às 11 horas
Realização das arguições de pré-projeto de mestrado	22/02/2018 até 23/02/2018	A partir de 13 h de 22/02/2018
Divulgação do resultado final	27/02/2018	9 horas
Recursos e revisão da etapa de análise da prova de inglês, currículo e pré-projeto	28/02/2018	Até 9 horas
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do Mestrado	28/02/2018	11 horas
Divulgação do resultado final da seleção	28/02/2018	14 horas
Matrícula e inscrição em disciplinas	05/03 a 09/03	-
Início das aulas	12/03/2018	-

Niterói, 14 de novembro de 2017

Coordenadora do Mestrado em Saúde Coletiva

ANEXO 1 - PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS PARA O ANO DE 2018

1. Determinantes do Processo Saúde-Doença no Ciclo da Vida: 14 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Cynthia Boschi Pinto	1	Análise de dados secundários Epidemiologia da criança Mortalidade infantil Saúde global
Edna Massae Yokoo	1	Estudo das doenças crônicas no Programa Médico de Família em Niterói. Fator de risco e prognóstico: consumo alimentar. Estudo de intervenção com prevenção primária e secundária de obesidade em adolescentes.
Fabíola Giordani	2	Eventos adversos a medicamentos em pacientes frágeis. Indicadores e segurança no uso de medicamentos.
Hélia Kawa	2	Doenças transmissíveis Padrões epidemiológicos de morbidade e mortalidade utilizando sistemas de informação em saúde – SIM, SINASC, SINAN
Jorge Luiz de Lima	1	Estresse no trabalho Saúde do trabalhador Saúde, trabalho e ambiente Epidemiologia voltada à saúde do trabalhador Epidemiologia das doenças crônicas degenerativas Epidemiologia dos transtornos mentais Qualidade de vida no trabalho.
Maria Luiza Garcia Rosa	2	Análise do impacto das fontes de informação dos Sistemas de Informação do SUS nas informações geradas Estudo da sobrevida nas doenças crônicas não transmissíveis
Márcia Guimarães de Mello Alves	1	Determinação social do processo saúde-doença Doenças crônicas não transmissíveis Trabalho e Saúde
Sandra Brignol	1	Populações vulneráveis (populações chave) no contexto da epidemia do HIV e IST (homens que fazem sexo com homens, profissionais do sexo, usuários de drogas, transgêneros, e demais populações LGBTIA). Acesso a serviços de saúde da população LGBTIA. Amostragem dirigida pelos participantes (RDS) no contexto da epidemia do HIV. Acesso ao tratamento do HIV/Aids. Depressão e ideação suicida na população LGBTIA. Métodos mistos de pesquisa (quali-quantitativo).
Sandra Costa Fonseca	2	Mortalidade perinatal, neonatal e infantil – uso de dados secundários Sistemas de informação sobre estatísticas vitais – SINASC e SIM
Valéria Troncoso Baltar	1	Fatores associados ao envelhecimento saudável Relação da situação socioeconômica e da dieta com o estado nutricional Avaliação do consumo alimentar

2. Nutrição em Saúde Coletiva: 8 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Ana Beatriz Franco-Sena Siqueira	2	Padrão de consumo alimentar e saúde mental em adolescentes Estado nutricional e padrão de sono em adolescentes
Edna Massae Yokoo	1	Estudo das doenças crônicas no Programa Médico de Família em Niterói. Fator de risco e prognóstico: consumo alimentar. Estudo de intervenção com prevenção primária e secundária de obesidade em adolescentes.
Luiz Antonio dos Anjos	1	Avaliação nutricional Avaliação da atividade física
Maria Inês Couto de Oliveira	2	Aleitamento materno Alimentação complementar Avaliação de programas e projetos em saúde nessa temática.
Valéria Troncoso Baltar	1	Fatores associados ao envelhecimento saudável Relação da situação socioeconômica e da dieta com o estado nutricional Avaliação do consumo alimentar
Vivian Wahrlich	1	Avaliação nutricional Composição corporal Taxa metabólica basal

3. Cuidado em Saúde: Teoria e Práxis: 7 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Aluísio Gomes da Silva Jr	1	Cuidado: teoria e práxis
Fabiano Tonaco Borges	1	Imigração e Saúde Cuidado Cultura Diverso Diplomacia e cooperação médicas Ensino em saúde, classe social e raça.
Márcia Guimarães de Mello Alves	1	Determinação social do processo saúde-doença Doenças crônicas não transmissíveis Trabalho e Saúde
Patty Fidelis de Almeida	2	Avaliação de políticas, programas e serviços de Atenção Primária em Saúde Avaliação dos processos de regionalização, regiões de saúde e redes regionalizadas
Túlio Batista Franco	2	Educação em saúde Produção do Cuidado Micropolítica do trabalho em saúde, voltados ao tema: Cuidados intermediários, Hospital Comunitário e Atenção Básica

4. Educação em/na Saúde: Saberes e Práticas: 5 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas
Aluísio Gomes da Silva Jr	1	Formação em/na saúde
Fabiano Tonaco Borges	1	Imigração e Saúde Cuidado Cultura Diverso Diplomacia e cooperação médicas Ensino em saúde, classe social e raça.
Lilian Koifman	2	Formação em Saúde
Monica de Rezende	1	Educação na Saúde Análise de políticas de saúde

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha 1	Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida		
Linha 2	Nutrição em saúde coletiva		
Linha 3	Cuidado em saúde: teoria e práxis		
Linha 4	Educação em/na saúde: saberes e práticas		
Nome:			
Identidade:		Órgão emissor:	UF:
CPF:		Estado civil:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	Data Nascimento:	
Endereço Residencial:			
E-mail:			
Celular:		Telefone:	
Endereço do Trabalho:			
Pretende concorrer à bolsa do Curso? () SIM () NÃO			
Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO			

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____/____/____

Assinatura

ANEXO 3 – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO PARA PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

O pré-projeto de metrado deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências).

O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2cm.

Deverá conter:

A. Elementos pré-textuais

Capa: Deverá conter o nome do pré-projeto e o nome do Aluno

Contracapa: Deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.

Sumário: com paginação

B. Partes Textuais:

- (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do mestrado;
- (2) Introdução– a contextualização do tema e delimitação do problema que pretende estudar,
- (3) Justificativa;
- (4) Objetivos;
- (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos);
- (6) Referências bibliográficas.

ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, declaro que estou ciente da carga horária necessária para conclusão do Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e comprometo-me a cumpri-la, com plena participação nas atividades a serem desenvolvidas durante o Mestrado.

Niterói, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura)

ANEXO 5 – MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 153056
 Gestão 15227
 Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código 28830-6
 Descrição SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Número de Referência (*)

0250158625

Competência (mm/aaaa)**Vencimento (dd/mm/aaaa)****CNPJ ou CPF**
do contribuinte (*)

111.111.111-11

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

NOME COMPLETO

(=) Valor Principal (*)

150,00

(-) Descontos/Abatimentos**(-) Outras Deduções****(+) Mora/Multa****(+) Juros/Encargos****(+) Outros Acréscimos****(=) Valor Total (*)**

150.00

ANEXO 6 – REFERÊNCIAS INDICADAS, GERAIS E ESPECÍFICAS, POR LINHA DE PESQUISA

Gerais

Nunes E D. Saúde Coletiva: uma história recente de um passado remoto. In: Campos GWS, Minayo MCS, Akerman M et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Ed. HUCITEC; Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2006, p. 19 – 39.

Campos G S C, Guerreiro A V P (organizadores). Manual de práticas de atenção básica, saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Editora Hucitec, [2008, p. 154–178](#).

Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. In: Victora C G, Leal M C, Barreto M L, Schmidt M I, Monteiro C A (orgs). Saúde no Brasil. Série The Lancet, 2011. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2011, p. 11 – 31.

Paim J S, Almeida-Filho N. Análise da Situação de Saúde: o que são Necessidades e Problemas de Saúde? In: Paim J S, Almeida-Filho N (orgs). Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014, p. 29 – 39.

Específicas Linhas 1 e 2

Saúde Brasil 2015/2016. Capítulos 1, 3, 5 e 15. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/maio/12/2017-0135-vers-eletronica-final.pdf>.

Específica Linha 3

Costa N R. Austeridade, predominância privada e falha de governo na saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(4):1031-1044, 2017.

Santos L., Campos G W S. SUS Brasil: a região de saúde como caminho. *Saúde e Soc*, 24(2): 438-446, 2015.

Cecílio L C O et al. O agir leigo e o cuidado em saúde: a produção de mapas de cuidado. *Cad Saúde Pública*, 30(7):1502-1514, 2014.

Merhy E.E. A perda da dimensão cuidadora na produção da saúde – uma discussão do modelo assistencial e da intervenção no seu modo de trabalhar a assistência. In: Reis A T, Santos A F, Campos C R, Malta D C, Merhy E E. (Orgs.) *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p.103-20. parte II.

Silva Junior A G; Alves C. A.; Nunes L M A O; Alves M. G. M.; Lima R H P. Tecnologias de gestão do cuidado em saúde: refletindo conceitos e usos contemporâneos. In: Dias M S A; Albuquerque F M (Organizadoras). *Promoção da saúde na Integralidade do cuidado*. 1 ed. Campinas: Saberes Editora, 2016, v.1, 478p. p.250-274. ISBN - 978-85-62844-67-6.

Específica Linha 4

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília. 2009.

Brasil. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer cne/ces no 1.133, de 7 de agosto de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Nutrição. Brasília (DF). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces1133.pdf>

Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências. Brasília (DF): Ministério da Educação; 2014.

Koifman L; Saippa-Oliveira G. Cadernos do preceptor: histórias e trajetórias / Koifman ; Saippa-Oliveira G (organizadores). Rio de Janeiro: CEPESC. IMS-UERJ. ISC- UFF. ABRASCO, 2014.

Pereira, I B Dicionário da Educação Profissional em Saúde / Isabel Brasil Pereira e Júlio César França Lima. 2.ed. rev. ampl. - Rio de Janeiro: EPSJV, 2008

ANEXO 7 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atuação em serviço e gestão na área de saúde	2 pontos
Atividades de pesquisa/extensão	2 pontos
Atividades de ensino/monitoria	2 pontos
Formação acadêmica	2 pontos
Produção intelectual do candidato (artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos apresentados em congressos relacionados à área de saúde coletiva)	2 pontos